

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.731/2020 – DO
DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

Ementa: Dispondo sobre o plano emergencial para a proteção das pessoas em situação de rua no Estado da Paraíba, que estabelece medidas preventivas à propagação do covid-19.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi incluído em pauta através de Requerimento de Urgência Urgentíssima e APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável a matéria proferido pelo Deputado Genival Matias, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Extraordinária do dia 21 de Maio de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente